

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 23/19 - Mens. n.º 14/19 - Autógrafo n.º 07/19 - Proc. n.º 970/19 - CMV

Handwritten signature and date: 18/02/2019
Stamp: Vanderley Bertel Mario
Departamento Técnico Legislativo
Diretor

LEI Nº

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional especial, até o valor de R\$ 50.000,00.

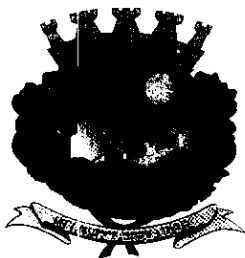
ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.01.00	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>
02.01.03	<u>Coordenadoria do Bem Estar Animal</u>
04.122.0200.2.201	Manutenção da Unidade
3.3.90.30.00	Material de Consumo
01.110.0000	Geral R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
01.110.0000	Geral R\$ 40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
01.110.0000	Geral <u>R\$ 5.000,00</u>
	Subtotal..... <u>R\$ 50.000,00</u>
	TOTAL GERAL..... R\$ 50.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 23/19 - Mens. n.º 14/19 - Autógrafo n.º 07/19 - Proc. n.º 970/19 - CMV

fl. 02

02.07.00	<u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</u>
02.07.01	<u>Gestão Administrativa - Planejamento e Meio Ambiente</u>
04.122.0205.2.201	Manutenção da Unidade
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
01.110.0000	Geral <u>R\$ 50.000,00</u>
	<u>Subtotal..... R\$ 50.000,00</u>
	<u>TOTAL GERAL..... R\$ 50.000,00</u>

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

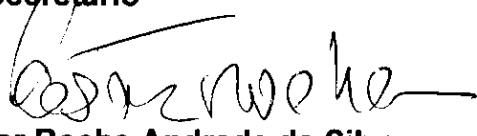
**Prefeitura do Município de Valinhos,
aos**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal**

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 26 de fevereiro de 2019.**


**Dalva Dias da Silva Berto
Presidente**


**Israel Scupenaro
1.º Secretário**


**César Rocha Andrade da Silva
2.º Secretário**